



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 39147
EM 05/11/2025 às 16:29
André
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 05 de novembro de 2025

OF/GP/NR/528/2025

Assunto: resposta requerimento nº 029/2025 - Ofício nº 091/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.873/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 029/2025, de autoria da Vereadora Sra. Karina Bach, em que Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações seguintes: referente a situação do paciente Ervino Laureth, que se encontra aguardando exames médicos há um longo período, sofrendo com dores constantes e sem a devida resolução, ainda, informações sobre outros pacientes que se encontram na mesma situação, com exames solicitados e ainda não realizado, como segue: 1)- O motivo da demora na realização dos exames; 2)- O número de pacientes atualmente aguardando exames; 3)- As medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria para solucionar o atraso e garantir o atendimento ágil aos munícipes que necessitam de diagnóstico e tratamento médico.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho 015/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sra. Fabiano Melanias Raddatz, bem como os demais documentos solicitados.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Guaíra – PR., 29 de outubro de 2025

Despacho 015/2025

Assunto: Resposta Requerimento nº 029/2025 - Ofício CMG nº 091/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.873/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento de nº 029/2025, de autoria da vereadora Sra. Karina Bach, informações referentes a situação do paciente Ervino Laureth, que se encontra aguardando a realização de exames médicos há um longo período, sofrendo com dores constantes e sem a devida resolução. Solicita-se ainda, que sejam encaminhadas informações sobre outros pacientes que se encontram na mesma situação, exames solicitados e ainda não realizados, indicando:

- 1.O motivo da demora na realização dos exames;
- 2.O número de pacientes atualmente aguardando exames;
- 3.As medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria para

solucionar o atraso e garantir o atendimento ágil aos munícipes que necessitam de diagnóstico e tratamento médico.

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e ao sigilo profissional previsto no Código de Ética Médica, esta Secretaria não pode divulgar informações individualizadas sobre pacientes, uma vez que tais dados são de caráter sigiloso.

O tempo médio de espera varia conforme o tipo de exame, sendo os de alta complexidade (ressonância, tomografia, ultrassonografia, entre outros exames).

As principais causas da demora são a alta demanda regional, a limitação de vagas ofertadas pelos prestadores conveniados ao SUS e Consórcios.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO MELANIAS RADDATZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 030/2025

FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:0
5278192984

Assinado de forma
digital por FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:052781929
84
Dados: 2025.11.04
15:52:28 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.